

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e da Boa Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 231/2016

São Roque, 16 de junho de 2016

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Serviço de Protocolo e Arquivo |               |
| PROTOCOLO N.º                  | 9344          |
| DATA DA ENTRADA                | 20/6/16       |
| Ass. Funcionário:              | <i>gisele</i> |

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao setor competente, no sentido de prestar informações referentes a alguns documentos protocolados sob os n.ºs: 8674, 8676 e 8678/2016 na Prefeitura da Estância Turística de São Roque:

Nesse sentido solicito por gentileza as seguintes informações:

1. *Protocolos n.ºs: 8674, 8676 e 8678/2016, Interessada a Senhora Arlete Aparecida Caparelli Assumpção, todos abrangem assunto referente a obstrução da Rua pela última moradora da mesma. (cópia anexo)*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP

A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE – SP

A/C

Alfredo Fernandes Estada - Presidente

Referente protocolos nº. ANEXO

Em atenção ao protocolo anterior citado, vimos através desta solicitar que seja verificado junto a Prefeitura da Estancia Turística de São Roque – SP, o andamento do pedido devidamente protocolizado aos departamentos correspondentes que segue em cópia.

São Roque, 06 de junho de 2016.



## A PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE – SP

AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
AO DEPARTAMENTO JURIDICO  
AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Vimos através deste, solicitar, mui respeitosamente novamente a intervenção deste departamento para tomar as medidas cabíveis e solucionar o problema dos moradores da Rua Pedro Paes, Bairro de Mailasky – São Roque, SP..

Informamos que a moradora Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima, residente na última casa desta rua, após desmanchar a garagem que havia construído invadindo o espaço público – como consta em protocolo anterior de nº 015796212 de 13/10/2015 a mesma AFRONTANDO novamente os moradores e o digníssimo poder público construiu um “JARDIM”, obstruindo novamente a rua.

Como moradores temos o direito de usufruir da rua, andando, manobrando veículos, enfim, respeitando um espaço considerado público, pois, toda rua é considerado uso de domínio público, não se podendo obstruir passagem de forma ou maneira que impeça os transeuntes de utiliza-la.

A mesma, construindo um jardim, estacionando seu veículo e de familiares e ainda colocando materiais de construção como areia e pedras na rua impede nossa passagem e o nosso direito de ir e vir, como consta em anexo fotos tiradas do local.

Gostaríamos que o fim da rua fosse utilizado para que possamos além de transitar livremente, utiliza-lo para manobrar os carros, pois, todos os veículos que entram nessa rua não tem como manobrar, tendo que sair de ré, ocasionando mais um transtorno.

Queremos apenas que a rua como de domínio público, seja deixada limpa, livre de obstáculos que impeçam a locomoção de quem é usuário da mesma. Gostaríamos que nosso direito fosse respeitado pela citada moradora.

Cada cidadão tem seus direitos e deveres. Nós respeitamos os direitos dos outros, não colocando nada na rua que atrapalhe quem a usa, ou por ventura venha a usa-la por qualquer outra necessidade, desse modo gostaríamos que a moradora também agisse assim, com respeito.

Entendemos que por morar na ultima casa não lhe dá o direito de utilizar a rua como sendo de sua propriedade particular, mesmo porque se verificar pela planta original da rua, existe um ultimo terreno que se no futuro vier a ser usado, ou vendido para uma outra pessoa, esta não terá passagem causando um novo transtorno a esse departamento.

Portanto, certos das devidas providências, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Roque, 06 de junho de 2016.

Caparelli:  
RG. 17395535-X

Luana Caparelli RG 50455198-X

 RG: 44.527.105-X

20159/185

Leandro F. RG. 19678.160-7

 RG: 44.528.349-X

Amor Maria R Caparelli 2850330-2  
Antonio Caparelli 4280584 RG

4784 8556 (Bruno)  
AO DEPARTAMENTO

JURÍDICO

PROTOCOLO Nº:

8674

DATA DE ENTRADA:

06-06-16

EXMO. SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: ARLETE AP. CAPARELLI ASSUMPCÃO

(Nome ou Razão Social)

(X) R.G. nº 19.678.160 - 7 ( ) I.ºE. nº

(Cédula de Identidade)

(Inscrição Estadual)

(X) CPF nº 099.220.348 - 16 ( ) CNPJ nº

(Cadastro Pessoa Física)

(Cadastro Nacional Pessoa jurídica)

Endereço: RUA PEDRO PAES

Nº 37

Bairro: MAYLASHY

Cidade: SÃO ROQUE

CEP 18143

- 080

Fone: (11) 4714-1809

Nº Inscr. Municipal/Cadastro:

(IMPORTANTE)

Email: ARLETE.C. ASSUMP(A) HOTMAIL.COM

Assunto: OBSTRUÇÃO DA RUA PELA ÚLTIMA MORADORA

O requerente acima qualificado vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne:

A TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA QUE NÓS, MORADORES DA RUA CITADA POSSAMOS UTILIZAR A MESMA PARA TRANSITAR LIVREMENTE SEM OS INCÔMODOS CAUSADOS PELA MORADORA DA ÚLTIMA CASA, COMO CONSTA A EXPLICAÇÃO E FOTOS ANEXADAS À ESTE.

GRATOS,

MORADORES DA RUA PEDRO PAES

BAIRRO MAYLASHY

Nestes Termos

P.Deferimento,

São Roque/SP 06 de JUNHO de 2016

Nome: ARLETE AP. C. ASSUMPCÃO

RG: 19.678.160-7

47849636  
A/C: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
SR.º ALEXANDRE

EXMO. SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: ARLETE AP. CAPARELI ASSUMPÇÃO  
(Nome ou Razão Social)  
(X) R.G. nº 19.678.160-7 - ( ) I.ºE. n.º \_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)  
(X) CPF nº 099.220.348 - 16 - ( ) CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(Cadastro Pessoa Física) (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica)  
PROTOCOLADO Nº: 8678  
DATA DE EMISSÃO: 06-06  
ASS. FUNCIONÁRIO: AAE

Endereço: RUA: PEDRO PAES Nº 37

Bairro: MAYLASQUE Cidade: SÃO ROQUE CEP 18143 - 080

Fone: (11) 4714-1809 Nº Inscr. Municipal/Cadastro: \_\_\_\_\_

(IMPORTANTE)

Email: ARLETE. C. ASSUMP @ HOTMAIL. COM

Assunto: OBSTRUÇÃO DA RUA PELA ÚLTIMA MORADORA

O requerente acima qualificado vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne:

MEDIDAS CABÍVEIS PARA QUE NÓS, MORADORES  
DA RUA CITADA POSSAMOS UTILIZAR A MESMA  
PARA TRANSITAR LIVRE MENTE SEM OS INCONÔMODOS  
CAUSADOS PELA MORADORA DA ÚLTIMA CASA, COMO  
CONSTA A EXPLICAÇÃO E FOTOS ANEXADAS  
À ESTE.

GRATO,

MORADORES DA RUA PEDRO PAES

BAIRRO MAYLASQUE

Nestes Termos  
P.Deferimento,

São Roque/SP, 06 de JUNHO de 2016

Arlete Ap. Capareli Assumpção

Nome: ARLETE AP. CAPARELI ASSUMPÇÃO  
RG: 19.678.160-7

47848528

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Serviço de Protocolo e Arquivo

PROTOCOLO Nº: 8676  
DATA DA ENTRADA: 06.06.  
ASS. FUNCIONÁRIO: ME

AD: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
A/C: SRº VANDERLEI

EXMO. SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: Arlene Op. Caparelli Assumpção  
(Nome ou Razão Social)

(x) R.G. nº 59.678.360-7 ( ) I.º E. n. \_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade) (Inscrição Estadual)

(x) CPF nº 099.220.348 ( ) CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(Cadastro Pessoa Física) (Cadastro Nacional Pessoa jurídica)

Endereço: Rua: Pedro Vbes Nº 37

Bairro: Mayloqui Cidade: São Roque CEP 13143-080

Fone: (11) 474-1809 Nº Inscr.Municipal/Cadastro: \_\_\_\_\_

(IMPORTANTE)

Email: arlene.o.assump@hotmai.com

Assunto: Obstrução da rua pela última moradora.

O requerente acima qualificado vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne:

medidas cabíveis para que nós, moradores da rua  
citada possamos utilizar a mesma para transitar  
livremente sem os incômodos causados pela moradora  
da última casa, como consta a explicação  
e fotos anexadas a este.

grato.

Morador da Rua Pedro Vbes,  
Bairro Mayloqui

Nestes Termos  
P.Deferimento,

São Roque/SP, 06 de junho de 2016

[Assinatura]  
Nome: Arlene Op. Caparelli Assumpção  
RG: 59.678.360-7



